

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 324/72

Aprovado em 12/7/1972

PROCESSO N. 670/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Benedito Roberto dos Santos

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n. 670/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Benedito Roberto dos Santos, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
  - a. Dr. Otto Weinbaun
  - b. Dr. Octávio Gaspar de Souza Ricardo
  - c. Dr. Maurício Prates Campos Filho

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A, Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luís Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 8 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.